

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

PASTA SUSPENSA

1. DO OBJETO

1.1 PASTA SUSPENSA, em papel cartão 350 g, com dimensões de 365 x 255 mm (L x A), com tolerância de até -2%. Reposição de estoque do Almoxarifado do NRS Sudoeste, para posterior disponibilidade aos setores da sede em Vitória da Conquista e as Bases Regionais de saúde (Itapetinga, Brumado, Caetité, Guanambi e Boquira), de acordo com as especificações e quantidades consignadas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1 A aquisição constituir-se-á em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	U.M.	QTD	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	COD. SIMPAS: 75.10.00.00180514-2 PASTA SUSPENSA, em papel cartão 350 g, com dimensões de 365 x 255 mm (L x A), com tolerância de até -2%.	UN.	2000	R$3,08	R$6.160,00

2.2 Valor referencial SIMPAS (00150664857)

2.3 Dotação:

19601.0106.10.122.502.2000.9900.339030000.15000130000000000000.1

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Com a finalidade de atender à demanda de consumo do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (Sede) e das Bases Regionais de Saúde da Regional — Guanambi, Brumado, Boquira, Caetité e Itapetinga —, identificou-se a necessidade de aquisição de pasta suspensa, em papel cartão 350 g, com dimensões de 365 x 255 mm (L x A), com tolerância de até -2%.

O material é indispensável para a adequada organização, classificação e arquivamento de documentos utilizados nas unidades mencionadas, contribuindo para a conservação dos documentos e para a organização dos arquivos administrativos.

Serão adquiridas 2.000 (duas mil) unidades, ao valor referencial de R$ 3,08 (três reais e oito centavos) por unidade, conforme valor registrado no SIMPAS. Para o referido item, não se encontra disponível relatório de consumo médio no sistema que permita estabelecer o quantitativo exclusivamente com base no histórico de saídas do almoxarifado.

Diante dessa ausência, para definição do quantitativo a ser adquirido, foram considerados como referência os quantitativos utilizados em itens de natureza e finalidade semelhantes, bem como a necessidade de atendimento das demandas do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste (Sede) e das 5 (cinco) Bases Regionais de Saúde, estabelecendo-se o quantitativo de 2.000 (duas mil) unidades como estimativa adequada para suprir as necessidades das unidades durante o período previsto.

Dessa forma, o quantitativo estabelecido busca assegurar o abastecimento necessário para as atividades administrativas, considerando parâmetros de consumo de materiais similares e evitando, dentro do possível, a realização de aquisição excessiva ou insuficiente.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido de forma única, no prazo de 7 dias após assinatura da AFM.

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1 O material acima deverá ser entregue na sede do NRS Sudoeste, situado na Rua João Pereira, SN - Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-115, no horário das 08h30 hrs às 16:00 hrs de segunda à sexta-feira;

6. Obrigações da CONTRATANTE

6.1 Fiscalizar o cumprimento do contrato, através de servidor designado, de acordo com exigências deste termo;

6.2 Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

6.3 Acompanhar atentamente a entrega dos produtos, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.4 Comunicar a CONTRATADA, de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha na entrega dos materiais constantes deste termo;

6.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1 Entregar produtos de qualidade dentro do prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.2 A nota fiscal de aquisição constando detalhadamente cada item.

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8 Dotação Orçamentária:

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária.

9. Forma de Pagamento:

Através de ordem bancária a ser creditado em conta corrente, no prazo de até 8 (oito) dias úteis mediante apresentação de nota fiscal de cada entrega aprovada e atestada pela Contratante.

10. Considerações Gerais:

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados pelos e-mails nucleo.sudoeste@saude.ba.gov.br e vinicius.gsilva@saude.ba.gov.br.

Vitória da Conquista, 08 de Outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **John Willian Sousa Sande**, **Coordenador Administrativo**, em 08/10/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151327649** e o código CRC **6B71A7C6**.

Referência: Processo nº 019.9159.2026.0191157-18 SEI nº 00151327649